DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • segunda-feira, 28 de abril de 2025 ANO LVIII Nº 13.986

Seções

PODER EXECUTIVO 1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO 2
Secretaria Executiva de Administração 2
Compras 2
Recursos Humanos 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 5
Departamento de Administração Tributária 5
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 6
Secretaria Executiva de Trânsito e Transportes 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES 8
PROCURADORIA GERAL 8
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO 9
PODER LEGISLATIVO 9

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 10.251, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Autoriza o Município de Piracicaba a abrir crédito adicional especial, no Orçamento de 2025, da Prefeitura Municipal de Piracicaba, através do superávit da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 2 5 1

Art. 1o Fica o Município de Piracicaba autorizado a abrir crédito adicional especial da ordem de R$ 426.825,78 (quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos) no Orçamento de 2025 (Lei nº 10.207, de 12/12/2024), da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, nas seguintes dotações orçamentárias:

UO	Prog. Trabalho	FR	CA	NAT	Valor (R$)
09733	08.244.0012.2617.0000	95	80005	335043	225.966,59
09733	08.244.0012.2617.0000	95	80005	335043	200.859,19

Parágrafo único. Os recursos para atendimento da abertura do crédito adicional especial de que trata o caput deste artigo serão provenientes de superávit, conforme disposto no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante da presente Lei a tabela demonstrativa da Disponibilidade Líquida de 2024, em relação à fonte de recurso nº 0295080005, para a qual se pretende abrir o crédito especial ora autorizado, proveniente de emendas parlamentares individuais federais de exercícios anteriores.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Piracicaba, 25 de abril de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças

FERNANDA DOS SANTOS VARANDAS
Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

A tabela a seguir demonstra a Disponibilidade Líquida Consolidada do Exercício de 2024 das fontes a que se quer suplementar via crédito adicional especial:

Demonstrativo de superávit

FR	CA	Conta Bancária	Disponibilidade Financeira (A)	Passivo Financeiro (B)	Empenho a Processar, RP e RPNP (C)	Disponibilidade Líquida Consolidada (D) = (A) - (B) - (C)
95	**80005**	**1408267**	**200.859,19**	0,00	0,00	**200.859,19**
95	**80005**	**1408968**	**225.966,59**	0,00	0,00	**225.966,59**
Total						**426.825,78**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por "KARLA LOVATO PELIZZARO".
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/047483 e o código K8M8G9R3.

PREFEITURA PIRACICABA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 4º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1090

Peça do processo/documento PMP 2025/047483, materializada por: G.C.V em 25/04/2025 16:05 CPF: ***.936.888-**

Assinaturas do documento

"Anexo - PL Superávit SMADS"

Código para verificação: **K8M8G9R3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

"KARLA LOVATO PELIZZARO (CPF: ***.608.428-**) em 02/04/2025 às 15:13:41 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 11/03/2025 - 12:06:57 e válido até 11/03/2026 - 12:06:57.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMP 2025/047483** e o código **K8M8G9R3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Peça do processo/documento PMP 2025/047483, materializada por: G.C.V em 25/04/2025 16:05 CPF: ***.936.888-**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

CALENDÁRIO DE ENTREGA DA CESTA BÁSICA

AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

ENTREGA DOMICILIAR ENTRE OS DIAS 05/05 A 15/05

AOS QUE, POR VENTURA, NÃO RECEBEREM NO DOMICÍLIO PODEM RETIRAR NOS DIAS 17/05 (sábado 08h00 às 12h00), 19/05 e 20/05 (08h00 às 18h00)

Servidores Ativos:

MÊS	PERÍODO
ABRIL	05 de MAIO até 15 de MAIO

Horário de retirada: Segunda a Sexta – das 8h às 18h
Sábado – das 8h às 12h

Local de retirada: Avenida Dr. Paulo de Moraes, 1248 - Paulista

Obs.: Caso a Cesta Básica não seja retirada nos períodos mencionados no cronograma de distribuição, o crédito perderá validade, ou seja, o servidor NÃO terá direito à Cesta Básica naquele mês, tampouco a qualquer tipo de restituição ou reposição no mês seguinte. Caso isso ocorra, não caberá à Prefeitura qualquer tipo de restituição ou reposição, seja qual for o motivo alegado, sendo de inteira responsabilidade do servidor a observância dos prazos de distribuição e de retirada da Cesta Básica.

João Victor Rossi de Blasco
Secretário Municipal de Administração e Governo

Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº517 /2024- PRORROGAÇÃO II
Registro de Preços para a Prestação de Serviços de Afiação de Lâminas e Tesouras e de Gravação dos Números de Patrimônio

Comunicamos que o referido pregão foi FRACASSADO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura das propostas e disputa o dia 15/05/2025 às 08h e 09h, respectivamente.O Edital de PRORROGAÇÃO II já está disponível para download no site https://bnccompras.com.

Piracicaba, 25 de abril de 2025.

Larissa Palomo Monferdini
Chefe de Setor

DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

MUNICIPIO DE PIRACICABA:46341038000129

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PIRACICABA:46341038000129
Dados: 2025.04.28 16:51:32 -03'00'

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 25 de abril de 2025.

ABONO PERMANÊNCIA

Deferido conforme parecer da Procuradoria Geral.

LUCILENE DINIZ TORRES, nº funcional 148476,ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 22/04/2025, Protocolo nº 59804/2025

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

Deferido de acordo com o artigo 75

ALINE CRISTINE DO NASCIMENTO SANTIAGO, nº funcional 148663, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 60980/2025

PLACIDO SCHIAVINATO JUNIOR, nº funcional 134736, FISCAL DE SERVIÇO PÚBLICO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, Protocolo nº 58504/2025

REINALDO DI GIACOMO FIDELIS, nº funcional 206946, ELETRICISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO, Protocolo nº 52423/2025

Indeferido pro ter incidido o artigo 76, item II, "a" da Lei Municipal 1972/72.

LARISSA RODRIGUES, nº funcional 240192, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sendo seu reinício em 15/09/2022, Protocolo nº 61200/2025

FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO

Deferido de acordo com o artigo 77

OSVALDO DA CUNHA, nº funcional 103974, INSPETOR-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 26/05/2025 Protocolo nº 62354/2025

VANDERLEI BENEDITO BASTOS, nº funcional 148402, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 16/05/2025 Protocolo nº 46847/2025

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

"DEFERIDO" nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal 3966/95, com nova redação dada pela Lei Municipal 5048 de 22/10/2001.

EDUARDO WATANABE RIBEIRO, nº funcional 293989, PSICÓLOGO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, a partir de 01/05/2025, protocolo nº 59835/2025

RETIFICAÇÃO do DOM de 15/04/2025

Onde-se lê: CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

"DEFERIDO"

SOLANGE STENICO, foi servidor(a) desta Municipalidade, no período de 26/03/1991 a 20/06/1996, onde exerceu o cargo de ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura, para efeito de aposentadoria, de: 1180 dias ou 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias, sendo a contribuição previdenciária de ambos cargos recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 47703/2025.

Leia-se: CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

"DEFERIDO"

SOLANGE STENICO, foi servidor(a) desta Municipalidade, no período de 26/03/1991 a 20/06/1996, onde exerceu o cargo de ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura, para efeito de aposentadoria, de: 1175 dias ou 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias, sendo a contribuição previdenciária de ambos cargos recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 47703/2025.

João Victor Rossi de Blasco
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EXPEDIENTE DO DIA 28 de Abril de 2025

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). HAROLDO FERNANDO AMARAL, RG 109368526, em 28/04/2025, do cargo que exerce em comissão de CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO, junto à CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). MARCO AURÉLIO BARBOSA MATTUS, RG 111673537, em 28/04/2025, das atribuições inerentes à Função Gratificada de CHEFE DA PROCURADORIA JUDICIAL-FG, referência 16-A, junto à PROCURADORIA GERAL.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) MARCO AURÉLIO BARBOSA MATTUS, RG 111673537, para exercer em comissão o cargo de CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO, referência 99-97, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9877/2022, junto à CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

EXPEDIENTE DO DIA 28 de Abril de 2025

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

DEMITINDO o(a) Sr(a). GUSTAVO RISSETTI DE OLIVEIRA, inscrito no R.G. sob o nº 344727403, em 23/04/2025, do cargo que exerce de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme sentença do processo de número 1003319-61.2023.8.26.0451.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). DANIEL DA SILVA FERNANDES, RG 488913743, em 23/04/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de ATENDENTE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). DANIELA TOLEDO DE AGUIAR, RG 339036175, em 02/04/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). DANIELA VARGAS BARROS, RG 5101245388, em 04/04/2025, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR DE AMPLA ASSISTÊNCIA - ASSESSOR I-COMISSÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). ESTELA MARIA FERRAZ DOS SANTOS, RG 293956868, em 14/04/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). RAFAEL SILVA SANTOS, RG 343350385, em 17/04/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) ALESSANDRA APARECIDA MAXIMO DE ALMEIDA, RG 334787828, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE AMPLA ASSISTÊNCIA - ASSESSOR I-COMISSÃO, referência C-1, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 462/2025, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS EM 22/04/2025.

Página: 29

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, ALESSANDRA APARECIDA MAXIMO DE ALMEIDA, residente à Rua R. Arthur Paulo Furlan, nº 888, complemento casa, na cidade de Piracicaba, nomeado(a) para o cargo de Assessor Ampla Assistência 1 , junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- HONDA FIT R$ 41.462
-
-
-
-
-
-
-

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 22 de Abril de 2025.

Alessandra A. M. de Almeida

Peça do processo/documento PMP 2025/057275, materializada por: C.T.M em 23/04/2025 08:42 CPF: ***.681.908-**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,___Daniela Vargas Barros_____, residente à Rua__Campos salles_____, nº__680__, complemento____202_____, na cidade de _Piracicaba_____, nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo de___Assessora de ampla assistência – assessor I___, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(x) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

-__Carro VW POLO 23/23_____

-_____

-_____

-_____

-_____

-_____

-_____

-_____

-_____

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 03 de abril de 2025

Assinatura

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/051729 e o código NS8B7HI8.

Assinaturas do documento

"Declaração de Bens"

Código para verificação: **NS8B7HI8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 08/04/2025 às 17:22:37 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 02/01/2025 - 16:32:32 e válido até 02/01/2028 - 16:32:32.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMP 2025/051729** e o código **NS8B7HI8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Peça do processo/documento PMP 2025/051729, materializada por: B.D.V.D.S em 28/04/2025 08:38 CPF: ***.283.478-**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO nº340

LICENÇA VÁLIDA ATÉ 22/04/2026

PROCESSO Nº: 2025/057573

RAZÃO SOCIAL: ANA LUCIA PEREIRA DE SOUZA PENSÃO - CNPJ: 10664320000108

ENDEREÇO: PRAÇA ANTÔNIO DE PÁDUA DUTRA, 1.063, CENTRO, - CEP: 13400030

A solicitação de renovação do licenciamento para execução de música ao vivo deverá ser requerida, no mínimo, 3 (três) meses antes de seu vencimento, não se admitindo o funcionamento através de prorrogações de prazos.

HORÁRIO PERMITIDO PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO
SEGUNDA À QUINTA-FEIRA: das 10h00 às 23h00
SEXTA-FEIRA, SÁBADO E DOMINGO: das 10h00 às 24h00

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 178, de 11 janeiro de 2006, alterada pela Lei Municipal Complementar nº 232, de 16 de dezembro de 2008, artigo 3º, e pelo Decreto Municipal nº 13.393, de 15 de dezembro de 2009, artigo 3º, concede a presente Licença.

Esta Licença tem prazo de validade de 01 (um) ano e foi concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado, restringindo-se à execução de música ao vivo no estabelecimento e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Qualquer inclusão de instrumentos musicais ou aparelhos amplificadores que possam causar perturbação do sossego público dependerá de solicitação de nova licença.
"ESTA LICENÇA DEVERÁ SER IMPRESSA E EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO."

DATA DE EMISSÃO DA LICENÇA: 22/04/2025

RAUL NAVE PRATTI
GESTOR DE UNIDADE

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por WILLIAM SALLES DO NASCIMENTO, RAUL NAVE PRATTI.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/057573 e o código 14GR1105.

Peça do processo/documento PMP 2025/057573, materializada por: W.S.D.N em 25/04/2025 10:54 CPF: ***.387.278-**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO Nº340

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01 – Nenhum estabelecimento poderá promover a execução de música ao vivo sem prévia licença da Prefeitura Municipal.

02 – O horário permitido para execução de música ao vivo será aquele inscrito nesta licença.

03 – Esta licença não isenta o interessado da solicitação da licença para funcionamento em horário especial, tampouco permite funcionamento em horário especial sem a licença em questão.

04 – Só será concedido Alvará de Funcionamento de música ao vivo para estabelecimentos que estão situados a uma distância de, no mínimo, 100 m (cem metros) de escolas ou de serviços de saúde.

05 – O isolamento acústico e o laudo de medição sonora serão exigidos dos estabelecimentos após a aplicação da penalidade, devendo a Secretaria Municipal de Finanças proceder à cassação do respectivo alvará para execução de música ao vivo, caso o estabelecimento não execute as determinações quanto ao isolamento acústico.

06 – O prazo de validade da licença para execução de música ao vivo será de 01 (um) ano, podendo o respectivo alvará ser cassado caso ocorram uma das seguintes hipóteses:

a) Mudança de uso do estabelecimento;
b) Mudança de razão social;
c) Alterações físicas no imóvel, tais como, reformas ou ampliações;
d) Qualquer alteração na proteção acústica instalada e aprovada pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, assim como qualquer alteração que implique modificações nos termos contidos no certificado de uso.
e) Qualquer irregularidade no laudo técnico ou falsas informações nele contidas.

07 - A solicitação de renovação do licenciamento para execução de música ao vivo deverá ser requerida, no mínimo, 3 (três) meses antes de seu vencimento, não se admitindo o funcionamento através de prorrogações de prazos.

08 – Só será permitida a execução de música ao vivo ou mecanizada dentro dos limites do imóvel.

09 – A execução de música ao vivo ou mecanizada deverá seguir os parâmetros estabelecidos no laudo/croqui em especial no que diz respeito aos níveis de pressão sonora e posição da fonte.

RAUL NAVE PRATTI
GESTOR DE UNIDADE

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por WILLIAM SALLES DO NASCIMENTO, RAUL NAVE PRATTI.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/057573 e o código 14GR1105.

Peça do processo/documento PMP 2025/057573, materializada por: W.S.D.N em 25/04/2025 10:54 CPF: ***.387.278-**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Novo Cronograma de Procedimentos Contábeis – 2025 ANEXO III

Fechamento do Mês

A partir da republicação deste decreto nº 20.255 de 12 dezembro de 2024, passam a vigorar as novas datas para o fechamento mensal dos lançamentos contábeis, conforme a programação abaixo. Após o fechamento, será realizada a conciliação pela Contabilidade e, em seguida, a elaboração dos Balancetes AUDESP e MSC. Ressalta-se que não será permitida a reabertura do mês.

MÊS	FECHAMENTO MENSAL	BALANCETE AUDESP	MSC – Matriz de Saldos Contábeis
Abril	07/05/25	Até 20/05/25 – Mês 04	Até 23/05/2025
Maio	05/06/25	Até 23/06/25 – Mês 05	Até 27/06/2025
Junho	04/07/25	Até 21/07/25 – Mês 06	Até 25/07/2025
Julho	06/08/25	Até 20/08/25 – Mês 07	Até 25/08/2025
Agosto	04/09/25	Até 22/09/25 – Mês 08	Até 25/09/2025
Setembro	06/10/25	Até 20/10/25 – Mês 09	Até 24/10/2025
Outubro	06/11/25	Até 24/11/25 – Mês 10	Até 27/11/2025
Novembro	04/12/25	A definir – Audesp 2026	Até 23/12/2025
Dezembro	07/01/26	A definir – Audesp 2026	Até 19/01/2026

LANÇAMENTOS CONTÁBEIS – CÂMARA MUNICIPAL, ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

Os lançamentos contábeis no SIAFEM/SIAFIC serão realizados mensalmente e finalizados obedecendo o cronograma de Fechamento do Mês.

AJUSTES PATRIMONIAIS

Os ajustes patrimoniais deverão ser verificados e contabilizados mensalmente.

Departamento de Administração Tributária

Divisão de Tributos Imobiliários

EXPEDIENTE

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Imunidade IPTU	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba	2025 / 052413
Deferido	Não incidência IPTU	Igreja do Evangelho Quadrangular	2025 / 033096
Deferido	Não incidência IPTU	Comunidade das Nações	2025 / 029898
Deferido	Não incidência IPTU	Igreja do Evangelho Quadrangular	2025 / 044115
Deferido	Imunidade IPTU	Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba e Região	2025 / 044730
Indeferido	Desconto IPTU	Bicudo Piai Holding Ltda	2025 / 044044
Deferido	Imunidade IPTU	Associação Ilumina	2025 / 036791
Deferido	Imunidade IPTU	Universidade de São Paulo - USP	2025 / 053214

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

COTA PARTE DO FPM - COTA MENSAL
DATA VALOR RECEBIDO
17/4/2025 R$ 1.886.945,76

COTA PARTE DO FPM - LC 198/2023
DATA VALOR RECEBIDO
17/4/2025 R$ 9.148,52

COTA PARTE ITR
DATA VALOR RECEBIDO
17/4/2025 R$ 15.190,32

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRI
DATA VALOR RECEBIDO
16/4/2025 R$ 1.653.958,08

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

CFM-COTA-PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.MINERAIS
DATA VALOR RECEBIDO
15/4/2025 R$ 14.184,79

ITA - COTA PARTE ROYALTIES - ITAIPU
DATA VALOR RECEBIDO
16/4/2025 R$ 18.922,72

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, entregues do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Assunto
27.035	INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.394	VITALINA MARCONI	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.406	RIO PIRACICABA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.438	SILVIA CARLETO MIGLIORANZA (ESPÓLIO)	PREJUDICAR O LIVRE TRÂNSITO DE PEDESTRES/VEÍCULOS
27.459	PAULO ROGERIO NARDINO	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.536	UNIAO ESPIRITA DE PIRACICABA	LIMPEZA DE CALÇADA
27.552	ANTONIO CARLOS ROSSI	LIMPEZA DE CALÇADA
27.557	VIA VENETO ROUPAS LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.570	NAYM CURY	LIMPEZA DE CALÇADA
27.571	CELIA APARECIDA GUARNIERI DE OLIVEIRA (ESPÓLIO)	MATERIAIS DEPOSITADOS EM LOGRADOURO PÚBLICO
27.572	PEDRO ANANIAS GONCALVES	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.573	FRANCISCO BRAZ PAVAN	ENTULHO EM IMÓVEL
27.574	JULIO ANTONIO DE MORAES	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.586	PAULINHO AUTO ELETRICA LTDA ME	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.596	MALUF IMÓVEIS LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.597	LUIS ROBERTO BOSCARIOL EIRELI	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.598	LUIS ROBERTO BOSCARIOL EIRELI	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO
27.599	MARC ERNEST BRULE	LIMPEZA DE CALÇADA
27.600	MARC ERNEST BRULE	LIMPEZA DE CALÇADA
27.604	FABIO DO CARMO DUARTE	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.605	ANTONIO VIANA DOS SANTOS (ESPÓLIO)	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO
27.607	EDGAR CAMARGO RIBEIRO	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.609	COMOM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	ENTULHO EM IMÓVEL
27.610	COMOM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	ENTULHO EM IMÓVEL
27.613	RONALDO JOSE FERRAZ DE GODOY	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.618	FLORINDO CAMPION	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.619	SOCIEDADE AMIGOS DE VILA REZENDE	LIMPEZA DE CALÇADA
27.620	SOCIEDADE AMIGOS DE VILA REZENDE	LIMPEZA DE CALÇADA
27.621	SOCIEDADE AMIGOS DE VILA REZENDE	LIMPEZA DE CALÇADA
27.622	SOCIEDADE AMIGOS DE VILA REZENDE	LIMPEZA DE CALÇADA
27.623	SOCIEDADE AMIGOS DE VILA REZENDE	LIMPEZA DE CALÇADA
27.631	GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO	LIMPEZA DE CALÇADA
27.632	RINALDO PEDRO MASSARUTTO	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.636	MARCOS ANTONIO DA SILVA	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO EM LOGRADOURO PÚBLICO
27.638	WAINE DADARIO	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO EM MURO / ALAMBRADO
27.640	MR CHAVES COMERCIO DE GAS	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO INDICATIVO TIPO BANDEIRA
27.641	JOSE CARLOS DA SILVEIRA	MATERIAIS DEPOSITADOS EM LOGRADOURO PÚBLICO
27.642	JOSE CARLOS DA SILVEIRA	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO EM POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
27.649	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE - COHAB	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.650	LB Container - Locação de Container - Piracicaba	PREJUDICAR O LIVRE TRÂNSITO DE PEDESTRES/VEÍCULOS
27.652	REINALDO MARTINS	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.653	JULIO MESSIAS ROCHA ALMEIDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.654	DANYELTON DE SOUSA MOURA	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.667	ANDREIA DE FATIMA FERREIRA	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.669	GLOBALDO TRANSPORTES LTDA	LIMPEZA DE CALÇADA
27.674	SUELI CARVALHO PEREIRA	LIMPEZA DE IMÓVEL

AI	Infrator	Assunto
20.129	JULIA PHILIPPINI CAMOLESI	ATEAR FOGO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.194	UNDERWEAR VICTORY LINGERIE LTDA	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO TIPO PROMOÇÕES A MENOS DE 1M DE ABERTURA OU VEDO TRANSPARENTE
20.196	ANDERSON FIGUEIREDO LIMA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.199	MARTA APARECIDA FIORINDA BORTOLAZZO DUARTE	LIMPEZA DE IMÓVEL
20.200	ELECONBRAS SERVIÇOS ELETRICOS LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.204	IVANI ANTONIA PROSPERO CARDOSO	APLICAÇÃO DE HERBICIDA NA LIMPEZA DE TERRENO
20.215	DEMARCIO MONTEIRO DOS SANTOS	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.218	LUIS FERNANDO GUEDES PINTO	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.221	OCTAVIO DE PAULA FILHO (ESPÓLIO)	LIMPEZA DE IMÓVEL
20.222	RAFAELA OLIVEIRA SANTOS COUTINHO	PREJUDICAR O LIVRE TRÂNSITO DE PEDESTRES/VEÍCULOS
20.226	JOSE ROBERTO CARDOSO	LIMPEZA DE IMÓVEL
20.227	CESAR RAMOS DOS SANTOS	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.232	ADRIANA BIANCA DA SILVA	LIMPEZA DE IMÓVEL
20.240	JHONATAN FABIO LARRAHONA PIAIA	LIMPEZA DE IMÓVEL
20.241	ALMEIDA & BARRETO DESENVOLVIMENTO E INCORPORAÇÕES LTDA.	LIMPEZA DE IMÓVEL
20.242	LAURA VALERIO MANDRO	LIMPEZA DE IMÓVEL
20.245	ODILIA TAVARES TIBYRIÇA	LIMPEZA DE CALÇADA
20.248	JIYU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.251	OTILIA CARDOSO DE MORAES	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.274	JOSE RAIMUNDO SANTOS CARVALHO	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.275	ILHA DE CAPRI EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO - SPE- LTDA	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO EM LOGRADOURO PÚBLICO
20.277	CANOEIRO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇOES LTDA.	LIMPEZA DE CALÇADA
20.279	GIOVANA RIGHI	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO

Piracicaba, 25 de abril 2025.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidas do correio com “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Endereço
27.438	SILVIA CARLETO MIGLIORANZA (ESPÓLIO)	Rua Saldanha Marinho, 581Centro - PIRACICABA - SP - 13400-210
27.552	ANTONIO CARLOS ROSSI	Rua Frei Jacinto, 117Higienópolis - PIRACICABA - SP - 13424-380
27.574	JULIO ANTONIO DE MORAES	Ladeira JOSE LEITE NEGREIRO, 2CENTRO - RIO DAS PEDRAS - SP - 13390-000
27.596	MALUF IMÓVEIS LTDA	Rua DO ROSARIO, 808 - SALA 01Centro - PIRACICABA - SP - 13400-183
27.618	FLORINDO CAMPION	Avenida Lídice, 565São Luiz - PIRACICABA - SP - 13405-294
27.632	RINALDO PEDRO MASSARUTTO	Rua Joaquim Barbosa de Lima, 337Vila Rezende - PIRACICABA - SP - 13405-225
27.649	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE - COHAB	Rua Caibu (Parque Residencial Eldorado), 255CECAP - PIRACICABA - SP - 13421-576
27.652	REINALDO MARTINS	Avenida LAURO GOMES, 111VILA VIVALDI - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - 09615-085
27.667	ANDREIA DE FATIMA FERREIRA	Rua LAZARA MARIA DE OLIVEIRA, 212Mário Dedini - PIRACICABA - SP - 13412-323
27.669	GLOBALDO TRANSPORTES LTDA	CAIXA POSTAL, 1280Vila Rezende - PIRACICABA - SP - 13405-971

AI	Infrator	Endereço
20.194	UNDERWEAR VICTORY LINGERIE LTDA	RUA XV DE NOVEMBRO, 859CENTRO - PIRACICABA /SP - 13400370
20.200	ELECONBRAS SERVIÇOS ELETRICOS LTDA	Avenida Brasília, 1500Vila Industrial - PIRACICABA - SP - 13412-221
20.215	DEMARCIO MONTEIRO DOS SANTOS	Rua JOSE DUARDO RUFINO DE OLIVEIRA, 59Dois Córregos - PIRACICABA - SP - 13420-778
20.232	ADRIANA BIANCA DA SILVA	Rua 3 B, 249Cidade Nova - RIO CLARO - SP - 13506-809
20.245	ODILIA TAVARES TIBYRIÇA	Avenida Trinta e Um de Março, 2137Paulicéia - PIRACICABA - SP - 13424-305

Piracicaba, 25 de abril 2025.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Trânsito e Transportes

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 621/2023
PROCESSO Nº 528.139/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Dispenser e Assento sanitário

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	100	Unid.	Dispenser/saboneteira, na cor branca, visor em acrílico transparente	R$ 25,98	R$ 2.598,00
02	30	Unid.	Dispenser para papel higiênico rolão de 300m até 500m, branco, com visor	R$ 31,49	R$ 944,70
				TOTAL DA ATA	R$ 3.542,70

Itens 01 e 02 – Empresa vencedora: COMERCIAL K NUNES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 621/2023
PROCESSO Nº 528.139/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Dispenser e Assento sanitário

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
04	15	Unid.	Assento sanitário, oval, com abertura frontal, branco.	R$ 139,00	R$ 2.085,00
				TOTAL DA ATA	R$ 2.085,00

Item 04 – Empresa vencedora: ROBSON MÁRCIO DE SOUZA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 621/2023
PROCESSO Nº 528.139/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Dispenser e Assento sanitário

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
03	10	Unid.	Assento sanitário, branco, com sistema de fechamento convencional, compatível com a louça sanitária Luna (ICASA).	R$ 140,00	R$ 1.400,00
				TOTAL DA ATA	R$ 1.400,00

Item 03 – Empresa vencedora: SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA - EPP

PROCURADORIA GERAL

Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2024.000.002.116
Código Ajuste nº 2025.000.000.330
Contrato nº 0385/2025.
Proc. Digital nº 2024/40.360
Licitação: Pregão Eletrônico n° 255/2024 – Ata de Registro de Preços nº 422/2024 (válida até 25/07/2025).
Objeto: Fornecimento de materiais hidráulicos.
Valor: R$ 18.531,75 (Dezoito mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 25/04/2025.

Contratada: ROBSON MÁRCIO DE SOUZA LTDA. – CNPJ nº 36.646.709/0001-06 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 0386/2025.
Proc. Digital nº 2024/40.360
Licitação: Pregão Eletrônico n° 255/2024 – Ata de Registro de Preços nº 423/2024 (válida até 25/07/2025).
Objeto: Fornecimento de materiais hidráulicos.
Valor: R$ 1.553,00 (Um mil, quinhentos e cinquenta e três reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 25/04/2025.

Contratada: CAROLINA MATILE SILVEIRA ME. – CNPJ nº 29.393.187/0001-12 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 0387/2025.
Proc. Digital nº 2024/40.360
Licitação: Pregão Eletrônico n° 255/2024 – Ata de Registro de Preços nº 420/2024 (válida até 25/07/2025).
Objeto: Fornecimento de materiais hidráulicos.
Valor: R$ 5.972,75 (Cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 25/04/2025.

Contratada: PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI-ME. – CNPJ nº 05.159.591/0001-68 (SAÚDE)
Contrato nº 0389/2025.
Proc. Digital nº 2023/565.547
Licitação: Pregão Eletrônico n° 112/2024 – Ata de Registro de Preços nº 308/2024 (válida até 13/05/2025).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos para atender mandado judicial.
Valor: R$ 241,20 (Duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 25/04/2025.

Contratada: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – CNPJ nº 65.817.900/0001-71 (SAÚDE)
Contrato nº 0390/2025.
Proc. Digital nº 2023/565.547
Licitação: Pregão Eletrônico n° 112/2024 – Ata de Registro de Preços nº 297/2024 (válida até 13/05/2025).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos para atender mandado judicial.
Valor: R$ 990,48 (Novecentos e noventa reais e quarenta e oito centavos).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 25/04/2025.

Contratada: L.A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – CNPJ nº 07.654.936/0001-85 (SAÚDE)
Contrato nº 0391/2025.
Proc. Digital nº 2023/565.547
Licitação: Pregão Eletrônico n° 112/2024 – Ata de Registro de Preços nº 306/2024 (válida até 13/05/2025).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos para atender mandado judicial.
Valor: R$ 818,72 (Oitocentos e dezoito reais e setenta e dois centavos).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 25/04/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: WORKS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS EIRELI. – CNPJ nº 56.419.492/0001-09 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2022.000.002.417
Código Ajuste nº 2022.000.001.076
Contrato nº 1393/2022.
Proc. Admin.: nº 80.558/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 336/2022.
Objeto: Prestação de serviços de zeladoria em prédios educacionais e administrativos, através da disponibilização de postos de serviços, com fornecimento de mão de obra, uniforme, epi's, em locais determinados pela Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R$ 9.759.950,04 (nove milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e quatro centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 14/10/2022.

DO ADITIVO – PRAZO, ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
Aditivo nº 1.393/2022 – 3.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor atualizado: R$ 10.338.715,08 (Dez milhões, trezentos e trinta e oito mil, setecentos e quinze reais e oito centavos).
Data: 11/04/2025.

Contratada: F.G. OLIVEIRA PUBLICIDADE. – CNPJ nº 45.793.198/0001-46 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2024.000.002.165
Código Ajuste nº 2025.000.000.331
Contrato nº 0384/2025.
Proc. Digital nº 2024/51.936
Licitação: Pregão Eletrônico nº 332/2024 – Ata de Registro de Preços nº 432/2024 (válida até 18/08/2025).
Objeto: Prestação de serviços de confecção e instalação de toldos de tecido em poliéster e coberturas em policarbonato nas Unidades de Saúde do Município de Piracicaba.
Valor: R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 25/04/2025.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

DESPACHO N.º 066/2025/PJ PROCESSO SEMAE Nº 2024/020542

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 2024/020542 por meio do qual foi conferido ao servidor JEFFERSON LUIZ GALHARDO, matrícula funcional n.º 2.107-3, o direito ao contraditório e ampla defesa, por violação, em tese, a dispositivo da Lei Municipal n.º 1972/72.
Conclusão: Aplicação das penas de:
ADVERTÊNCIA, pela violação aos incisos II, IV, VI e VIII, do art. 195, da Lei Municipal n.º 1972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, com fundamento no art. 201, I, do mesmo diploma legal;
MULTA de 15 (quinze) dias, pela violação ao inciso IV, do art. 195, da Lei Municipal n.º 1972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, com fundamento no art. 201, III, do mesmo diploma legal.
Da decisão cabe recurso ao Presidente do SEMAE, com efeito suspensivo, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados da publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, nos termos do art. 241, da Lei Municipal n.º 1972/72.

Marcelo Mantovani
Procurador Jurídico Chefe

DECISÃO N.º 005/2025

NOTIFICAÇÃO N.º 015/01/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 2023/532746 PREGÃO N.º 030/2024

PROCESSO DIGITAL N.º 2024/018016
O SEMAE faz saber que a defesa, face à Notificação n.º 015/01/2024 da empresa CENTERLAB AMBIENTAL LABORATÓRIO DE ANÁLISE LTDA, sediada na Avenida Brivaldo Prado, nº 25 – Jardim Universal na cidade de Araraquara - SP, CEP 14.801-731, telefone (16) 3331-5400, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.660.851/0001-84, foi recebida e no mérito foi deferida.

DO HISTÓRICO
O pregão tinha por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISE DE AMOSTRA DE ÁGUA COM EMISSÃO DE LAUDOS.
A empresa foi a vencedora do certame, sendo convocada para assinatura do Contrato em 07 de junho de 2024. Conforme disposto no item 15.7.8 do Edital, como condição para celebração do contrato, a empresa vencedora deveria comprovar o vínculo profissional dos integrantes da equipe técnica (profissionais envolvidos com as análises) através dos documentos relacionados no subitem 15.7.8.1 do Edital. Em 24/06/2024, a empresa foi informada da irregularidade e recusa dos documentos de comprovação do vínculo profissional que estavam em nome de outra empresa. Em 25/06/2024, a empresa novamente enviou os documentos com as mesmas irregularidades e acompanhada de declaração do contador. No mesmo dia, em contato telefônico com a empresa (Tamiris e Diego), foram informadas as irregularidades dos documentos e do efeito contraditório da declaração do contador, sendo avisada sobre a possibilidade de solicitar a prorrogação do prazo para assinatura do contrato nos termos do item 15.2.1 do Edital, porém não demonstrou interesse alegando prejuízo financeiro para obter a documentação exigida. Decorrido o prazo estabelecido no edital, a empresa não apresentou toda a documentação exigida, decaindo do direito de assinar o Contrato.
Desta forma, tendo em vista o descumprimento das cláusulas 15.2 e 16.1.6 do edital c/c o artigo 155, VI da lei 14.133/21, procedeu-se a abertura do presente processo administrativo.

DA ANÁLISE
A notificação da empresa foi feita através de e-mail enviado em 26/07/2024 e o mesmo foi respondido tempestivamente em 09/08/2024, alegando que:
1- Os documentos de comprovação do vínculo profissional, foi inicialmente apresentada uma declaração contábil de que a contratada utilizaria a força de trabalho dos trabalhadores empregados em empresa do mesmo grupo, todavia, o referido documento não foi aceito;
2- Que no dia 25 de junho de 2024, foi formalmente solicitado prazo de 10 dias para a regularização e apresentação dos documentos, com base no item 15.2.1 do edital, o que não foi aceito, motivo pelo qual venceu o prazo para a assinatura do contrato.

Diante dos fatos relatados e conforme orientação da Procuradoria Jurídica do Semae, acato as justificativas apresentadas pela Contratada, deixando de aplicar a penalidade à que a empresa CENTERLAB AMBIENTAL LABORATÓRIO DE ANÁLISE LTDA estava sujeita e decido pelo arquivamento dos autos.

Em obediência ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de recurso, a partir da publicação da presente decisão. Seus efeitos somente terão eficácia após esgotados os meios de defesa.
Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.
Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 24 de março de 2025.

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

PRIMEIRO EXPEDIENTE

1) Chamada regimental para verificação de presença
2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
3) Tribuna Popular

Oradora: Izabel Baraldi
Tema: A Doença de Parkinson: definição, sinais e sintomas, diagnóstico e tratamento.

Oradora: Silvia Helena Rigoldi Simões
Tema: A Doença de Parkinson e a Associação Brasil Parkinson, núcleo Piracicaba.

4) Entrega de Moção nº 62/25, do ver. Fábio Henrique Silva
De Aplausos ao "Clube da Lady" pelos 65 anos de trabalho assistenciais desenvolvidos em Piracicaba.

ORDEM DO DIA

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

EM REGIME DE URGÊNCIA

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 62/2025
Autoria: Executivo
Autoriza o Município de Piracicaba a abrir crédito adicional especial no Orçamento de 2025, da Prefeitura Municipal de Piracicaba, através do superávit das Secretarias Municipais de Saúde e de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, do Fundo Municipal de Manutenção e Educação para o Trânsito e do Fundo Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais e anulação parcial da dotação do Fundo Especial dos Bombeiros, com Nova Redação.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo Nº 11/2025
Autoria: André Gustavo Bandeira
Acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 7/06, que institui o Título de "Empreendedor do Município", a ser outorgado pela Câmara Municipal de Piracicaba, em conformidade com a Lei nº 5.599/05.

Moção Nº 79/2025
Autoria: Edson Roberto Bertaia
Moção De Aplausos ao Pastor José Donisete Teixeira pelos seus 10 anos de Ministério Pastoral na 15ª Igreja do Evangelho Quadrangular do Bairro Jupiá.

Moção Nº 80/2025
Autoria: Silvia Maria Morales
De Aplausos à "Brazilian Team - BT" por ser a única equipe brasileira vencedora da Competição Internacional XPRIZE Rainforest, que é a maior iniciativa para mapeamento da biodiversidade das florestas tropicais do mundo.

Requerimento Nº 363/2025
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a continuidade do Projeto "Caipirandando" interrompido no final da gestão 2021-2024.

Requerimento Nº 364/2025
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre as providências adotadas em relação a paralisação do funcionamento do equipamento de ultrassom odontológico da UBS Piracicamirim, antigo CRAB.

Requerimento Nº 365/2025
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o imóvel que abrigava o Varejão do IAA, que se encontra desativado.

Requerimento Nº 366/2025
Autoria: Felipe Jorge Dario
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a falta de insumos para o Programa de Assistência Domiciliar (PAD), localizado no Bairro Piracicamirim.

Requerimento Nº 368/2025
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a limpeza, corte de mato, poda de árvores na Rua Santa Catarina, objeto da Indicação nº 577/25.

Requerimento Nº 369/2025
Autoria: Silvia Maria Morales
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre as estratégias e as ações de curto, médio e longo prazos para que o Município de Piracicaba contribua com a gestão da bacia hidrográfica do Rio Piracicaba e com as melhorias no gerenciamento dos seus recursos hídricos.

Requerimento Nº 371/2025
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a iluminação da área verde no Bosque Água Branca, objeto da Indicação nº 1260/25.

Requerimento Nº 372/2025
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a reforma do Centro Comunitário do Bairro Piracicamirim, objeto da Indicação nº 1089/25.

Requerimento Nº 373/2025
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a reforma e ampliação da UBS Jupiá, objeto da Indicação nº 300/25.

Requerimento Nº 374/2025
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a construção de vestiários em campo no Bairro Sol Nascente, objeto da Indicação nº 988/25.

Requerimento Nº 375/2025
Autoria: Cássio Luiz Barbosa
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a situação do Eco Ponto localizado no Bairro Mário Dedini.

Requerimento Nº 377/2025
Autoria: Gesiel Alves Maria
Voto de Congratulações à Assembleia de Deus – Madureira – AD Brás Piracicaba Vila Industrial, pelo 37º aniversário.

Requerimento Nº 378/2025
Autoria: Gesiel Alves Maria
Voto de Congratulações ao casal Senhor Jair Rocha e Senhora Cícera da Silva Queiroz Rocha pelos 35 anos de atuação na Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Madureira no Bairro Vila Industrial.

Requerimento Nº 382/2025
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
Solicita informações ao Chefe do Executivo e ao Presidente do CISMETRO-LIMEIRA, sobre repasses de emendas parlamentares e aplicação de recursos pelo CISMETRO LIMEIRA no município de Piracicaba.

Requerimento Nº 383/2025
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a regularização de loteamentos rurais no município de Piracicaba, com base na Lei Federal nº 13.465/17 (Lei de Regularização Fundiária Rural e Urbana).

Requerimento Nº 385/2025
Autoria: Gesiel Alves Maria
Voto de Congratulações ao Canal de Piracicaba pelo Lançamento do "Política SP".

Requerimento Nº 386/2025
Autoria: Felipe Jorge Dario
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre as condições de conservação e zeladoria no cemitério municipal da Vila Rezende, diante das reclamações de munícipes, objeto da Indicação nº 1398/25.

Requerimento Nº 388/2025
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o contrato da Prefeitura de Piracicaba com a Associação Ilumina.

Requerimento Nº 391/2025
Autoria: Gesiel Alves Maria
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre Eco Ponto situado no Bairro Jardim Oriente.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 3/2025
Autoria: Rerlison Teixeira de Rezende, Alessandra Bellucci, Thiago Augusto Ribeiro, Valdir Vieira Marques, José Everaldo Borges, Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, Rafael Pereira Boer, Renan Leandro Paes, Edson Roberto Bertaia, Ary de Camargo Pedroso Júnior, Cássio Luiz Barbosa, Fábio Henrique Silva, Felipe Jorge Dario, José Antonio Pereira
Altera o artigo 101 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, que dispõe sobre licença de Vereador e dá outras providências, com Nova Redação.

Projeto de Lei Nº 21/2025
Autoria: Paulo Henrique Paranhos Ribeiro
Denomina de "Maria José Ferraz Carpim – Maria Carpim" o Sistema de Lazer 2 (dois), no Loteamento Parque dos Laranjais, no Bairro Dona Antônia.

Projeto de Lei Nº 26/2025
Autoria: Silvia Maria Morales
Denomina de "Renata Toledo Leme" a Praça no Bosque Engenho Central, no Bairro Vila Rezende.

Projeto de Lei Nº 27/2025
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
Denomina de "Andrés Luciano Guerra Tumang" via pública no Loteamento Residencial Canaã, no Bairro Campestre.

Projeto de Lei Nº 41/2025
Autoria: Executivo
Dispõe sobre a criação de cargos de Procurador Jurídico junto ao Quadro de Pessoal do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE.

Projeto de Lei Nº 43/2025
Autoria: Fábio Henrique Silva
Denomina de "Rubens Longo" via pública localizada no Loteamento Residencial Canaã, no Bairro Campestre.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 13/2025
Autoria: Renan Leandro Paes
Denomina de "Praça Soldado PM Willians Rodrigues da Conceição" área verde no Loteamento Taquaral, no Bairro Jardim São Francisco.

Projeto de Lei Nº 51/2025
Autoria: Paulo Henrique Paranhos Ribeiro
Denomina de "Francisco Eduardo Birollo" vias públicas localizadas no Loteamento Residencial Canaã, no Bairro Campestre, com Emenda Nº 1 da C.L.J.R.

Projeto de Lei Nº 67/2025
Autoria: Executivo
Autoriza o Município de Piracicaba a abrir crédito adicional especial da ordem de R$ 31.342,44, junto ao orçamento de 2025 da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.

SEGUNDO EXPEDIENTE

Uso da Tribuna pelos vereadores
Primeiro Orador: Ver. José Everaldo Borges

Obs: Haverá 2 (duas) Reuniões Extraordinárias após esta Reunião para deliberação do PLC nº 5/25, de autoria do Executivo.

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".

(Resolução nº 05/07)

Departamento Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Institui na Câmara Municipal de Piracicaba a Frente Parlamentar em Defesa e Valorização da Rua do Porto e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2025

Art. 1º Fica instituída na Câmara Municipal de Piracicaba a "Frente Parlamentar em Defesa e Valorização da Rua do Porto".

§ 1º "A Frente Parlamentar em Defesa e Valorização da Rua do Porto" terá seu caráter suprapartidário e será composta por parlamentares desta Casa de Leis, comprometidos com a defesa dos moradores e comerciantes da Rua do Porto e adjacências.

Art. 2º Para realização de seus objetivos, compete à "Frente Parlamentar em Defesa da Rua do Porto":

I - promover debates, fóruns, simpósios, audiências públicas, estudos, reuniões, seminários e outros eventos junto à sociedade civil, órgãos públicos e autoridades;

II - sugerir e debater legislação voltada ao desenvolvimento socioeconômico, de bem-estar e da soberania de moradores e comerciantes desse local, consolidando a Rua do Porto como um grande complexo gastronômico e turístico de Piracicaba;

III - acompanhar as políticas públicas e propor indicações que se relacionem à defesa dos interesses dos moradores e comerciantes da Rua do Porto;

IV - acompanhar, propor e discutir proposições legislativas que dizem respeito ao tema, bem como realizar estudos visando a atualização da legislação já existente, observando a competência legislativa municipal;

V - promover o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentares e entidades de outros entes federados, bem como entidades do setor privado e sociedade civil sem fins lucrativos, objetivando o aperfeiçoamento dos trabalhos e ações conjuntas;

VI - articular com moradores, comerciantes e prestadores de serviços, com participação de cidadãos interessados, a criação de mecanismos que visem o desenvolvimento sustentável e o crescimento econômico dessa região, considerando a sua característica de criação de empregos e renda por meio do turismo;

VII - acompanhar as deliberações, decisões, alterações e melhorias executadas pelo Poder Público na região da Rua do Porto.

Parágrafo único. No desempenho das suas atribuições, a Frente Parlamentar ora instituída deve observar o fiel cumprimento das legislações relativas ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural.

Art. 3º A "Frente Parlamentar em Defesa da Rua do Porto" será composta pelo vereador proponente e por mais 04 (quatro) vereadores convidados, que serão nomeados por Ato do Presidência.

§ 1º A presidência da Frente Parlamentar ficará a cargo do vereador proponente.

§ 2º A presidência se responsabilizará por agendar e promover reuniões periódicas, disponibilizando também toda a infraestrutura necessária para a sua realização.

§ 3º A presidência da "Frente Parlamentar em Defesa da Rua do Porto" poderá, sempre que necessário, convidar para participar das discussões, representantes de entidades da administração pública direta ou indireta, em todos os âmbitos e dos Poderes Legislativo e Judiciário e de outras instituições públicas e privadas.

§ 4º A participação como membro da Frente Parlamentar não será remunerada, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 4° A Frente Parlamentar se extinguirá com o término desta Legislatura ou, a qualquer tempo, mediante deliberação da maioria de seus membros, devidamente justificada e documentada.

Art. 5º Os integrantes da Frente Parlamentar poderão designar representantes para substituí-los em reuniões e encontros, desde que a indicação seja feita por escrito, em documento no qual deverão constar nome completo e a função desempenhada na respectiva entidade participante.

Art. 6º As reuniões da Frente Parlamentar em Defesa da Rua do Porto serão públicas e ocorrerão periodicamente, nas datas e locais estabelecidos por seus membros.

Art. 7° A Câmara Municipal de Piracicaba poderá firmar, caso julgue necessário, parcerias ou convênios com empresas privadas, associações ou outros municípios para a obtenção de recursos e materiais para realização de eventos promovidos pela Frente Parlamentar.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 1.031.0001.2.373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2025 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 9º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 25 de abril de 2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

THIAGO AUGUSTO RIBEIRO
1º Secretário

ALESSANDRA BELLUCCI
2ª Secretária

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 25 de abril de 2025.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Autoria do projeto: vereador Renan Leandro Paes e outros - PDL Nº 2/2025.

Aplicação de sanção

Pregão 90.036/2024
Processo nº 274/2024
Contrato Nº 68/2024

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento
de equipamentos de informática.
Contratada: DI PRATA PRODUTOS LTDA
Fica a empresa multada no valor R$ 12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais), correspondente a 10% do valor do contrato, em consonância ao disposto na Cláusula 12.2.IV e deverá recolher o valor da multa no prazo de 30 (trinta) dias úteis, na conta informada, e enviado o comprovante para o email: contratos@camarapiracicaba.sp.gov.br. O não recolhimento ensejará o desconto de créditos existentes ou inscrição em dívida ativa.

Piracicaba, 25 de abril de 2025.

Rerlison Teixeira de Rezende
- Presidente -

Câmara Municipal de Piracicaba
– ESTADO DE SÃO PAULO –

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2024

Prédio Principal - Rua Alferes José Caetano, 834 / CEP 13400-120 | fone **(19) 3403-6500**
Prédio Anexo - Rua São José, 547 - CEP 13400-330 | fone **(19) 3403-7006**

Câmara Municipal de Piracicaba
– ESTADO DE SÃO PAULO –

Índice

INFORMAÇÕES GERAIS 3

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 5

BALANÇO PATRIMONIAL – EXERCÍCIO 2024 5

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – EXERCÍCIO DE 2024 8

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – EXERCÍCIO DE 2024 9

BALANÇO FINANCEIRO – EXERCÍCIO 2024 11

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – EXERCÍCIO 2024 12

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 13

BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS 13

RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS 13

BALANÇO PATRIMONIAL 15

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 21

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 26

BALANÇO FINANCEIRO 28

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 31

Câmara Municipal de Piracicaba
– ESTADO DE SÃO PAULO –

Informações Gerais

A Câmara Municipal de Piracicaba é uma entidade jurídica de direito público, integrante da administração direta, situada na rua Alferes José Caetano, nº 834, Centro – Piracicaba – SP. Ela representa o Poder Legislativo do município, agindo de forma independente e autônoma, com funções legislativas e fiscalizadoras.

Suas funções típicas incluem a elaboração, apreciação, alteração ou revogação das leis municipais, podendo estas ter origem na própria Câmara, em projetos de iniciativa do Prefeito ou mesmo da sociedade por meio de iniciativa popular. Além disso, exerce a fiscalização, com auxílio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobre os programas de governo, suas execuções e o cumprimento das peças orçamentárias.

A Câmara também desempenha funções atípicas, incluindo a gestão de seu orçamento, patrimônio, pessoal e organização de suas atividades administrativas. Adicionalmente, possui competência judiciária para processar e julgar o Prefeito por crime de responsabilidade, bem como os vereadores, incluindo o Presidente da Câmara, em casos de irregularidade, desvio ético ou falta de decoro parlamentar.

Para exercer suas funções, a Câmara depende de recursos financeiros que garantam sua independência. O orçamento é determinado pela Lei Orçamentária Anual do Município, que prevê os recursos disponíveis para a cidade e sua distribuição. A Prefeitura é responsável por repassar mensalmente a parcela do valor previsto no orçamento.

O funcionamento desta Casa de Leis é regulado pelo seu Regimento Interno (Resolução nº 16, de 19 de novembro de 1993). Além disso, a Câmara é composta por 23 Vereadores, eleitos pelo voto popular para a legislatura de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. Sendo que, a cada dois anos, é eleita a Mesa Diretora, formada pelo Presidente da Câmara, o 1º Secretário, o 2º Secretário e o Vice-Presidente, este último encarregado de substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos.

Os Vereadores têm o papel de propor atos normativos, como projetos de lei, decretos legislativos, resoluções, emendas à Lei Orgânica do Município, requerimentos e indicações. Estas proposições são debatidas e votadas em sessões ordinárias ou extraordinárias, seguindo o rito estabelecido no Regimento Interno da Câmara.

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

Câmara Municipal de Piracicaba
– ESTADO DE SÃO PAULO –

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, responsável pela direção dos trabalhos legislativos e dos serviços administrativos da Casa, durante o exercício de 2024, composta pelos seguintes vereadores:

Presidente: Wagner Alexandre de Oliveira

Vice-presidente: Rerlison Teixeira de Rezende

1ª secretária: Alessandra Bellucci

2º secretário: José Antônio Pereira

Piracicaba, 28 de março de 2025

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA:12360839896
Assinado de forma digital por WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA:12360839896
Dados: 2025.04.08 14:24:39 -03'00'

Wagner Alexandre de Oliveira
Presidente (2023/2024)

JOSE ALEXANDRE PEREIRA:12376431808
Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE PEREIRA:12376431808
Dados: 2025.04.08 12:13:50 -03'00'

José Alexandre Pereira
Diretor do Departamento Financeiro
CRC1SP - 196091/O-1

LUANA RUBIA DORNELAS GARCIA PESSOA:11029865698
Assinado de forma digital por LUANA RUBIA DORNELAS GARCIA PESSOA:11029865698
Dados: 2025.04.08 10:38:00 -03'00'

Luana Rúbia D. G. Pessoa
Chefe do Setor de Finanças e Contabilidade
CRC SP-349747/O-2

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

Câmara Municipal de Piracicaba
– ESTADO DE SÃO PAULO –

Demonstrações Contábeis

Balanço Patrimonial – Exercício 2024

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**2024**	**2023**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Nota**	**2024**	**2023**
ATIVO CIRCULANTE		**2.754.134**	**1.690.328**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**691.966**	**700.934**
Caixa e Equivalentes	1	2.586.271	1.563.016	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar CP	5	691.966	553.492
Estoques	2	167.863	127.312	Fornecedores e Contas a Pagar a CP			27.004
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**16.390.373**	**9.138.512**	Demais Obrigações a CP			120.438
Imobilizado		16.390.373	9.138.512	**TOTAL DO PASSIVO**		**691.966**	**700.934**
Bens Móveis	3	9.343.878	8.357.181	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**18.452.541**	**10.127.906**
Bens Imóveis	4	10.925.112	3.529.820	Resultados Acumulados		18.452.541	10.127.906
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	3	(3.878.618)	(2.748.489)	Superavits ou Deficits do Exercício	6	11.854.455	(1.580.633)
				Superavits ou Deficits de Exercícios Anteriores	7	10.127.906	11.715.344
				Ajustes de exercícios anteriores	8	(3.529.820)	(6.805)
				TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**18.452.541**	**10.127.906**
TOTAL DO ATIVO		**19.144.507**	**10.828.840**	**TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**19.144.507**	**10.828.840**

5

Câmara Municipal de Piracicaba
– ESTADO DE SÃO PAULO –

Quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes – Lei 4.320/1964

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES LEI 4.320/1964							
ATIVO	**Nota**	**2024**	**2023**	**PASSIVO**	**Nota**	**2024**	**2023**
ATIVO FINANCEIRO		**2.586.271**	**1.563.016**	**PASSIVO FINANCEIRO**		**2.586.271**	**1.563.016**
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	2.586.271	1.563.016	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	5	412.629	235.261
				Fornecedores/Contas a Pagar			27.004
				Valores Restituíveis			120.438
				Restos a Pagar Não Processados a Liquidar		2.173.642	1.180.312
ATIVO PERMANENTE		**16.558.236**	**9.265.825**	**PASSIVO PERMANENTE**		**279.337**	**318.231**
Estoques	2	167.863	127.312	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	5	279.337	318.231
Imobilizado	3-4	16.390.373	9.138.512				
TOTAL DO ATIVO (I)		**19.144.507**	**10.828.840**	**TOTAL DO PASSIVO (II)**		**2.865.608**	**1.881.246**
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)						**16.278.898**	**8.947.594**

6

Câmara Municipal de Piracicaba
– ESTADO DE SÃO PAULO –

Quadro das contas de compensação – lei 4.320/1964

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	2024	2023	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2024	2023
Garantias e Contra garantias recebidas			Garantias e Contra garantias concedidas		
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres			Obrigações Conveniados e outros instrumentos congêneres		
Direitos Contratuais			Obrigações Contratuais	7.439.928	21.469.946
Outros Atos Potenciais Ativos			Outros Atos Potenciais Passivos		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			**TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**	**7.439.928**	**21.469.946**

Quadro do superávit/déficit financeiro – lei 4.320/1964

FONTES DE RECURSOS	2024	2023
TESOURO	0,00	0,00
RECURSOS EXTRAORCAMENTARIOS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**0,00**	**0,00**

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

Câmara Municipal de Piracicaba
– ESTADO DE SÃO PAULO –

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – EXERCÍCIO DE 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	2024	2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		**68.233.912**	**54.431.290**
Transferências e Delegações Recebidas		**68.225.112**	**54.300.000**
Transferências Intragovernamentais	9	68.225.112	54.300.000
Valorização e Ganhos com Ativos		**8.799**	**131.290**
Reavaliação de Ativos			131.290
Ganhos com incorporação de ativos	10	3.128	
Ganhos com desincorporação de passivos		5.671	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		**56.379.457**	**56.011.923**
Pessoal e Encargos		**38.628.611**	**33.529.419**
Remuneração a Pessoal		31.002.397	28.196.193
Encargos Patronais	11	6.088.498	5.332.437
Benefícios a Pessoal		1.537.716	789
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		**657.450**	**439.204**
Aposentadorias e Reformas	12	39.327	35.028
Benefícios		618.122	404.176
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		**8.992.886**	**10.299.355**
Uso de Material de Consumo	13	1.741.733	1.709.800
Serviços	14	6.052.031	7.361.490
Depreciação, Amortização de Exaustão		1.199.122	1.228.065
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras			**243**
Juros e Encargos de Mora			243
Transferências e Delegações Concedidas		**7.511.899**	**10.700.252**
Transferências Intragovernamentais	15	7.511.899	10.700.252
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporações		**54.650**	**323.529**
Perdas Involuntárias			
Desincorporação de Ativos	16	54.650	323.529
Tributárias		**4.455**	**13.935**
Contribuições previdenciárias patronal sobre serviços de pessoa física		4.455	13.935
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		**529.507**	**705.986**
Incentivos	17	27.607	31.886
Diversas Variações Parimoniais Diminutivas		501.900	674.100
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)		**11.854.455**	**(1.580.633)**

8

Câmara Municipal de Piracicaba
– ESTADO DE SÃO PAULO –

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – EXERCÍCIO DE 2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Receitas Correntes		-	-	-	-
Receitas de Capital		-	-	-	-
Total das Receitas	18	-	-	-	-
DÉFICIT	20	**57.300.000**	**57.300.000**	**50.099.541**	
TOTAL		**57.300.000**	**57.300.000**		**(7.200.459)**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Despesas Correntes		**52.345.000**	**52.995.000**	**47.991.339**	**47.203.745**	**46.791.116**	**5.003.661**
Pessoal e Encargos Sociais		37.691.000	39.161.000	37.164.683	37.164.615	36.751.987	1.996.317
Outras Despesas Correntes		14.654.000	13.834.000	10.826.656	10.039.130	10.039.130	3.007.344
Despesa de Capital		**3.255.000**	**2.605.000**	**2.108.202**	**722.153**	**722.153**	**496.798**
Investimentos		3.255.000	2.605.000	2.108.202	722.153	722.153	496.798
Reserva de Contingência		**1.700.000**	**1.700.000**				**1.700.000**
Total das Despesas	19	**57.300.000**	**57.300.000**	**50.099.541**	**47.925.899**	**47.513.270**	**7.200.459**
SUPERÁVIT							
TOTAL		**57.300.000**	**57.300.000**	**50.099.541**	**47.925.899**	**47.513.270**	**7.200.459**

Câmara Municipal de Piracicaba
– ESTADO DE SÃO PAULO –

ANEXO 1 – Demonstrativo de execução dos restos a pagar não processados

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Nota	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		SALDO EM 31/12/2022	SALDO EM 31/12/2023				
Despesas Correntes			**779.315**	**489.485**	**489.485**	**289.830**	**-**
Pessoal e Encargos Sociais			15.000	4.500	4.500	10.500,04	-
Outras Despesas Correntes			764.315	484.985	484.985	279.330	-
Despesa de Capital			**400.997**	**385.058**	**385.058**	**15.939**	**(0)**
Investimentos			400.997	385.058	385.058	15.939	(0)
TOTAL	21	**0**	**1.180.312**	**874.543**	**874.543**	**305.769**	**(0)**

ANEXO 2 – Demonstrativo de execução dos restos a pagar processados e não processados liquidados

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	SALDO EM 31/12/2022	SALDO EM 31/12/2023			
Despesas Correntes		**262.266**	**256.595**	**5.671**	**0**
Pessoal e Encargos Sociais		235.160	229.489	5.671	0
Outras Despesas Correntes		27.106	27.106		
Despesas de Capital		**-**	**-**	**-**	**-**
TOTAL	**-**	**262.266**	**256.595**	**5.671**	**0**

10

Câmara Municipal de Piracicaba
– ESTADO DE SÃO PAULO –

BALANÇO FINANCEIRO – EXERCÍCIO 2024

Em R$

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**2024**	**2023**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Nota**	**2024**	**2023**
Receita Orçamentária (I)		**-**	**-**	**Despesa Orçamentária (VI)**		**50.099.541**	**44.088.713**
Ordinária		-	-	Ordinária	23	50.099.541	44.088.713
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**57.300.000**	**54.300.000**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**		**1.588.000**	**10.551.991**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	22	57.300.000	54.300.000	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	24	1.588.000	10.551.991
Recebimentos Extra-Orçamentários (III)		**36.206.112**	**26.590.079**	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**		**40.795.316**	**26.463.771**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	25	2.173.642	1.180.312	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	26	874.543	1.238.419
Inscrição de Restos a Pagar Processados	25	412.629	262.266	Pagamentos de Restos a Pagar Processados		256.595	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	27	22.685.930	23.896.111	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	27	22.806.367	23.825.701
Outros Recebimentos Extraorçamentários	28	10.933.912	1.251.390	Outros Pagamentos Extraorçamentários	28	16.857.811	1.399.651
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)		**1.563.016**	**1.777.412**	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**		**2.586.271**	**1.563.016**
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.563.016	1.777.412	Caixa e Equivalentes de Caixa		2.586.271	1.563.016
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		**95.069.128**	**82.667.491**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**		**95.069.128**	**82.667.491**

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

Câmara Municipal de Piracicaba
– ESTADO DE SÃO PAULO –

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – EXERCÍCIO 2024

DESCRIÇÃO	Nota	2024	2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		**2.130.467**	**221.087**
INGRESSOS		**87.647.298**	**70.913.328**
Outros Ingressos Operacionais	29	87.647.298	70.913.328
DESEMBOLSOS		**85.516.830**	**70.692.241**
Pessoal e Demais Despesas		44.317.654	40.781.103
Transferências Concedidas		3.219.541	2.667.968
Outros Desembolsos Operacionais	30	37.979.635	27.243.170
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		**- 1.107.212**	**- 435.483**
DESEMBOLSOS		**1.107.212**	**435.483**
Aquisição de Ativo Não Circulante		1.107.212	435.483
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	31	**1.023.255**	**- 214.396**
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		1.563.016	1.777.412
Caixa e Equivalente de Caixa Final		2.586.271	1.563.016

ANEXO 18B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
TÍTULOS	**2024**	**2023**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intragovernamentais	3.107.348	2.667.968
Total das Transferências Concedidas	**3.107.348**	**2.667.968**

ANEXO 18C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
TÍTULOS	**2024**	**2023**
Legislativa	44.317.654	40.781.103
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**44.317.654**	**40.781.103**

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

Câmara Municipal de Piracicaba
– ESTADO DE SÃO PAULO –

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

31/12/2024

(Valores expressos em Reais)

BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis, apresentadas de forma individual e consolidada, compostas por Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Demonstração dos Fluxos de Caixa evidenciam a real situação orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Piracicaba (CMP).

As demonstrações foram elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) - 1ª edição, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), respeitados ainda os dispositivos formais e conceituais estabelecidos na Lei nº 4.320/1964, na Lei Complementar nº 101/2000 e demais dispositivos legais.

RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

Os principais critérios e políticas contábeis adotadas no âmbito do Legislativo Municipal, são pautados com base nos princípios de contabilidade geralmente aceitos, nas legislações contábeis vigentes e no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - estendido (PCASP), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

(a) Caixa e equivalentes de caixa

Inclui depósitos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

(b) Depósitos restituíveis e valores vinculados

Os depósitos restituíveis e valores vinculados são ativos ou passivos financeiros de natureza extra orçamentária que representa entrada ou saída de recursos financeiros transitórios

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

e que, em momento posterior, esses valores serão devolvidos aos respectivos depositantes ou credores, atualizados monetariamente pelo índice pactuado, quando aplicável e, as contrapartidas estão contabilizadas no grupo de conta contábil "Caixa e Equivalentes de Caixa".

(c) Estoques

Compreendem as mercadorias e os produtos acabados adquiridos para consumo. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado móvel. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante registro em contas de ajustes para perdas, se apurado por ocasião do inventário físico anual.

(d) Imobilizado

O imobilizado é composto por bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor do custo de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

As depreciações dos bens móveis e imóveis são calculadas linearmente e contabilizadas mensalmente, com base nas taxas de depreciações de cada item, (exceto obras de arte, classificadas em bens móveis, que não se aplica depreciação).

(e) Passivos circulantes e não circulantes

As obrigações da Edilidade, obedecendo ao regime de competência, são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

A apropriação de férias a pagar e de 13º salário a pagar a servidores ativos é calculada mensalmente, sendo as férias calculadas à razão de 1/3 constitucional sobre a remuneração bruta mensal e o 13º salário calculado à razão de 1/12 avos sobre a remuneração bruta mensal.

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

(f) Forma de contabilização de retenções

As retenções de fornecedores e demais obrigações na fonte, em especial tributos e multas contratuais, quando devidas, são consideradas orçamentariamente pagas no momento da liquidação do empenho.

(g) Variação Patrimonial aumentativa (VPA)

A VPA compreende ingressos brutos de benefícios econômicos ou de potencial de serviços recebidos ou a receber pela entidade, quando representa aumento na situação patrimonial líquida do Ente, e é registrada com base no regime de competência.

(h) Variação Patrimonial diminutiva (VPD)

A VPD compreende a diminuição na situação patrimonial líquida da entidade, oriunda de serviços ou consumo tomados e também do declínio do potencial de geração de serviços dos elementos do ativo imobilizado e intangível, com vida útil econômica limitada, e é registrada com base no regime de competência.

(i) Apuração do resultado - Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD).

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para o Patrimônio líquido, conta de “Superávit/déficit do exercício”. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, definido pela Lei nº 4.320/1964, é a demonstração contábil que evidencia, quantitativa e qualitativamente, a situação patrimonial do Ente, por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como atos potenciais que são registrados em contas de compensação (natureza de informação controle).

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

Câmara Municipal de Piracicaba
– ESTADO DE SÃO PAULO –

As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, enquanto as variações qualitativas são decorrentes de transações que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido e foi elaborado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP), em especial a NBC TSP 11, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), a Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, parte V, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e observados os dispositivos das demais legislações vigentes.

Ativo circulante

1. Caixa e equivalentes de caixa

Na Conta única, os valores são mensurados e avaliados pelo valor histórico, acrescidos dos rendimentos auferidos quando o caso. A Câmara fechou o ano com R$ 2.586.271,13 de valor em Caixa, sendo: (i) R$ 412.628,93 - Restos a Pagar Processados e (ii) R$ 2.173.642,20- Restos a Pagar não Processados.

2. Estoques

Refere-se a materiais de consumo destinados a suprir demandas internas da CMP, movimentados através de requisições de materiais e controlados por meio do sistema próprio de Almoxarifado.

Ativo não circulante

3. Imobilizado - bens móveis

Os bens móveis da Edilidade estão distribuídos da seguinte forma:

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

Câmara Municipal de Piracicaba
– ESTADO DE SÃO PAULO –

Classe	Bens Móveis	Depreciações	Saldo em 2024
Aparelhos De Medição E Orientação	R$ 328	R$ 162	R$ 166
Aparelhos E Equipamentos De Comunicação	R$ 110.628	R$ 46.437	R$ 64.191
Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial E Hospitalar	R$ 3.778	R$ 1.475	R$ 2.303
Aparelhos E Utensílios Domésticos	R$ 45.592	R$ 18.488	R$ 27.104
Equipamento De Proteção, Segurança E Socorro	R$ 85.111	R$ 25.039	R$ 60.072
Máquinas E Equipamentos De Natureza Industrial	R$ 16.042	R$ 3.947	R$ 12.095
Máquinas E Equipamentos Energéticos	R$ 216.671	R$ 118.177	R$ 98.494
Máquinas E Equipamentos Gráficos	R$ 1.998	R$ 741	R$ 1.257
Equipamentos Para Áudio, Vídeo E Foto	R$ 2.319.747	R$ 802.264	R$ 1.517.483
Máquinas, Utensílios E Equipamentos Diversos	R$ 545.128	R$ 211.198	R$ 333.930
Equipamentos De Processamento De Dados	R$ 2.528.091	R$ 1.439.471	R$ 1.088.620
Máquinas, Instalações E Utensílios De Escritório	R$ 80.685	R$ 29.996	R$ 50.689
Máquinas, Ferramentas E Utensílios De Oficina	R$ 186	R$ 184	R$ 2
Equipamentos E Utensílios Hidráulicos E Elétricos	R$ 9.198	R$ 3.385	R$ 5.813
Mobiliário Em Geral	R$ 1.524.597	R$ 603.008	R$ 921.589
Obras De Arte E Peças Para Exposição/Museu	R$ 882.753	R$ 0	R$ 882.753
Veículos Diversos	R$ 6.133	R$ 2.740	R$ 3.394
Veículos De Tração Mecânica	R$ 964.021	R$ 527.178	R$ 436.843
Acessórios Para Automóveis	R$ 2.527	R$ 2.501	R$ 25
Outros Materiais Permanentes	R$ 662	R$ 222	R$ 440
TOTAL	**R$ 9.343.878**	**R$ 3.836.614**	**R$ 5.507.265**

BENS IMÓVEIS	**R$ 10.925.112**	**R$ 42.004**	**R$ 10.883.108**
TOTAL MOVEIS + IMÓVEIS	**R$ 20.268.991**	**R$ 3.878.618**	**R$ 16.390.373**

Os bens móveis compreendem equipamentos, máquinas, mobiliário, veículos e outros materiais permanentes utilizados para a execução das atividades da entidade. Em 2024, o total bruto de bens móveis soma R$ 9.343.878, com um total de depreciações acumuladas de R$ 3.836.614, resultando em um saldo líquido de R$ 5.507.265.

Os principais itens que compõem os bens móveis incluem:

- Equipamentos de processamento de dados: R$ 2.528.091 em valor bruto, com R$ 1.439.471 em depreciação acumulada, resultando em um saldo de R$ 1.088.620.

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

- Equipamentos para áudio, vídeo e foto: R$ 2.319.747 em valor bruto, com R$ 802.264 em depreciação, resultando em um saldo de R$ 1.517.483.
- Mobiliário em geral: R$ 1.524.597 em valor bruto, com R$ 603.008 em depreciação, resultando em um saldo de R$ 921.589.
- Veículos de tração mecânica: R$ 964.021 em valor bruto, com R$ 527.178 em depreciação, resultando em um saldo de R$ 436.843.
- Obras de arte e peças para exposição/museu: Esses itens não estão sujeitos à depreciação, mantendo um saldo de R$ 882.753.

4. Imobilizado – bens imóveis

De acordo com a Lei nº 10.073/2024, foi publicado no Diário Oficial o Termo de Cessão de Uso dos dois edifícios e do estacionamento no qual a Câmara Municipal está instalada.

Os valores contábeis foram registrados conforme Laudo de Avaliação Mercadológica feita pela Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanentes da Prefeitura Municipal de Piracicaba. Neste sentido os valores registrados foram:

- Prédio Principal: imóvel localizado Rua Alferes José Caetano, nº 834 avaliado em R$ 3.554.443,68 sendo o terreno (1210 m²) no valor de R$ 2.039.284,07 e área construída (2.393 m²) em R$ 1.515.159,61.
- Prédio Anexo: imóvel localizado Rua do Rosário nº 833 avaliado em R$ 3.629.124,92 sendo o terreno (1358 m²) no valor de R$ 2.000.669,46 e área construída (2.572 m²) em R$ 1.628.455,46.
- Estacionamento: localizado na Rua Alferes José Caetano, avaliado em R$ 3.741.543,68, sendo o terreno (1.537 m²) no valor de R$ 3.734.838,63 e a guarita (10,6 m²) em R$ 6.705,05.

O total bruto de bens imóveis é de R$ 10.925.112, com depreciações acumuladas de R$ 42.004, resultando em um saldo líquido de R$ 10.883.108**.**

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

Câmara Municipal de Piracicaba
– ESTADO DE SÃO PAULO –

A soma total dos bens móveis e imóveis da entidade para o exercício de 2024 é de R$ 20.268.991 em valores brutos, com um total de R$ 3.878.618 em depreciação acumulada. O saldo líquido resultante é de R$ 16.390.373**.**

Essa composição reflete os ativos patrimoniais da entidade, evidenciando o impacto da depreciação sobre os bens móveis e a relevância dos imóveis no patrimônio total.

Passivo circulante

A Edilidade adota o princípio da competência para o registro contábil de suas obrigações, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, conforme legislação vigente.

5. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar CP:

Conta	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
Obrigações Trabalhistas, Previdenciariárias e Assistenciais a Pagar Curto Prazo	**691.966**	**553.492**
Pessoal a Pagar	**691.966**	**318.231**
Férias	691.966	318.231
Encargos Sociais a Pagar		**235.261**
Contribuição RGPS sobre salário		235.160
Contribuição RGPS Servs Terc		101

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar representam os valores devidos pela entidade a seus funcionários, órgãos previdenciários e assistenciais, correspondendo a encargos decorrentes da folha de pagamento, contribuições previdenciárias e demais benefícios obrigatórios.

No exercício de 2024, o saldo dessas obrigações totaliza R$ 691.966, comparado ao valor de R$ 553.492 registrado no ano anterior. Esse aumento reflete, principalmente, a variação nos encargos trabalhistas e previdenciários, podendo estar associado a reajustes salariais, acréscimos de benefícios ou maior número de vínculos empregatícios.

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

As despesas com Pessoal e os respectivos encargos que, em média, representam 68,5% do total das despesas da Edilidade, são liquidadas e reconhecidas no próprio mês de sua competência.

As obrigações com o 13º salário, férias, 1/3 de férias constitucional e os respectivos encargos previdenciários e FGTS, são calculadas mensalmente e registradas na conta "Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar" a curto prazo em contrapartida com contas de VPD – "Pessoal e encargos".

Essas obrigações fazem parte do Passivo Circulante, ou seja, são compromissos financeiros que devem ser liquidados no curto prazo, garantindo a regularidade dos pagamentos e o cumprimento das responsabilidades fiscais e trabalhistas da entidade.

Patrimônio Líquido:

O Patrimônio Líquido da entidade em 2024 totaliza R$ 18.452.541, comparado ao saldo de R$ 10.127.906 registrado no exercício anterior.

O crescimento do Patrimônio Líquido deve-se, principalmente, ao superávit do exercício corrente, o que compensou os ajustes negativos de exercícios anteriores.

A evolução patrimonial reflete a solidez financeira da entidade e o impacto positivo da gestão sobre os resultados operacionais do período.

6. Superávits ou Déficits do Exercício:

O exercício de 2024 apresentou um superávit de R$ 11.854.455, em contraste com o déficit de R$ (1.580.633) registrado em 2023. Esse aumento se deve, principalmente, à incorporação dos bens imóveis, conforme detalhado na Nota Explicativa 4**.**

7. Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores:

Refere-se aos resultados acumulados de períodos anteriores, cujo saldo é de R$ 10.127.906 em 2024, frente a R$ 11.715.344 no ano anterior.

8. Ajustes de Exercícios Anteriores:

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

O valor de R$ (3.529.820,12) refere-se ao ajuste realizado para cancelar o saldo das melhorias feitas em imóveis pertencentes a terceiros, uma vez que tais imóveis passaram a ser de propriedade da Câmara por meio do Termo de Cessão de Uso, já detalhado na Nota Explicativa 4**.**

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais, definida pela Lei nº 4.320/1964, evidencia as alterações verificadas no patrimônio do Ente, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício, apurado pela diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas. Este Demonstrativo não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais e foi elaborado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP), em especial a NBC TSP 11, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), a Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05 e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, parte V, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e observados os dispositivos das demais legislações vigentes.

Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)

9. Transferências Intragovernamentais:

A Câmara Municipal de Porto (CMP) não possui receita orçamentária própria, sendo integralmente financiada por transferências financeiras mensais (duodécimos) repassadas pelo Poder Executivo do Município. Conforme a Nota 18 do Balanço Orçamentário, e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual nº 10.005, de 15 de dezembro de 2023, o montante transferido ao Legislativo totalizou R$ 57.300.000,00**.**

Adicionalmente, às transferências intragovernamentais soma-se o valor de R$ 10.925.112,28, correspondente à cessão de uso de bens imóveis.

10. Valorização e Ganhos com Ativos

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

Câmara Municipal de Piracicaba
– ESTADO DE SÃO PAULO –

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo da conta "Valorização e ganhos com ativos" totalizou R$ 8.799 mil, representando uma redução significativa em relação ao saldo de R$ 131.290 mil registrado em 31 de dezembro de 2023.

Essa variação decorre principalmente da reavaliação de ativos, que em 2023 representou um ganho de R$ 131.290 mil, mas que não teve impacto no resultado de 2024.

No exercício de 2024, os valores registrados nessa conta referem-se a:

- **Ganhos com incorporação de ativos**: R$ 3.128 mil, decorrentes de ajustes contábeis relacionados à incorporação de novos ativos ao balanço patrimonial da CMP.
- **Ganhos com desincorporação de passivos**: R$ 5.671 mil, resultantes da baixa de obrigações previamente reconhecidas, o que gerou um efeito positivo no valor adicionado da CMP.

A variação observada reflete a movimentação patrimonial e os critérios contábeis aplicáveis à reavaliação e à contabilização de ativos e passivos no período.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)

11. Pessoal e Encargos:

Os gastos com Pessoal e Encargos representam a maior parte das variações patrimoniais diminutivas, totalizando R$ 38.628.611 em 2024, frente a R$ 33.529.419 em 2023, o que corresponde a um acréscimo de aproximadamente 15,2%**.** Esse aumento está relacionado a reajustes salariais, admissões e mudanças na estrutura remuneratória.

Os principais componentes são:

- **Remuneração a Pessoal:** Corresponde aos vencimentos e salários pagos aos servidores, totalizando R$ 31.002.397 em 2024, um crescimento em relação aos R$ 28.196.193 de 2023 devido ao dissídio do período e as progressões do plano de carreira.
- **Encargos Patronais:** Incluem contribuições previdenciárias e obrigações sociais, registrando R$ 6.088.498 em 2024**,** contra R$ 5.332.437 no ano anterior.
- **Benefícios a Pessoal:** Refere-se a auxílios concedidos aos funcionários, como assistência médica, vale-alimentação, entre outros. Em 2024, os benefícios totalizaram R$ 1.537.716, um aumento expressivo em relação aos R$ 789 registrados

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

Câmara Municipal de Piracicaba
– ESTADO DE SÃO PAULO –

em 2023, indicando um ajuste na contabilização do auxílio alimentação dos servidores feito em 2024.

A variação nos gastos com pessoal e encargos reflete o compromisso da entidade com a valorização e manutenção de sua força de trabalho, garantindo o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

12. Benefícios Previdenciários e Assistenciais:

Se refere ao valor gasto com aposentados e pensionistas e outros benefícios assistenciais como o auxílio saúde dos servidores instituído em abril /2023 pela Resolução nº 3/2023.

13. Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo – uso de material de consumo:

Conta	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
Uso De Material De Consumo	**1.741.733**	**1.709.800**
Generos Alimentacao	1.186.446	1.199.577
Material Limpeza E Produtos De Higienizacao	117.372	135.289
Material Para Festividades E Homenagens	11.030	90.475
Combustiveis E Lubrificantes Automotivos	69.725	74.495
Material De Expediente	56.365	63.210
Material Eletrico E Eletronico	41.500	34.676
Material Para Manutencao De Veiculos	24.300	32.753
Material De Processamento De Dados	34.518	28.087
Material P/ Manut De Bens Imoveis/Instalacoes	42.599	10.354
Gas E Outros Materiais Engarrafados	5.835	9.700
Material De Copa E Cozinha	4.887	7.410
Despesa De Pronto Pagamento	10.258	5.741
Material Para Manutencao De Bens	6.558	5.448
Material De Sinalizacao Visual E Outros	42.014	3.009
Sementes,Mudas de Plantas e Insumos	14.853	2.931
Material Bibliografico	1.552	2.195
Uniformes, Tecidos E Aviamentos	19.106	2.087
Outros Materiais De Consumo	2.297	677
Material Para Audio, Video E Foto	36.055	624
Material De Protecao E Seguranca	5.733	478
Material Para Comunicacoes	8.069	376
Ferramentas	117	208
Bandeiras, Flamulas e Insignias	543	

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

Câmara Municipal de Piracicaba
– ESTADO DE SÃO PAULO –

Os valores referentes ao Uso de Material de Consumo representam os gastos com aquisição de materiais essenciais para o funcionamento da entidade. Em 2024**,** o saldo totalizou R$ 1.741.733, apresentando um leve aumento em relação aos R$ 1.709.800 registrados em 2023**.**

14. Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo – serviços:

Conta	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
Serviços	**6.052.031**	**7.361.490**
Serviços Terc Pessoa Física	**876.671**	**728.073**
Serviços Tecnicos Profissionais	-	1.900
Estagiários	876.671	726.173
Despesas com Locomoção	-	-
Serviços Terc Pessoa Jurídica	**5.133.557**	**6.571.246**
Consultoria E Assessoria	-	7.470
Comunicacao	230.268	401.815
Publicidade	7.203	40.044
Manutencao E Conservacao	236.975	636.134
Servicos De Apoio	65.927	47.179
Servicos De Agua E Esgoto, Energia Eletrica	441.347	396.572
Servicos De Alimentacao	1.009	1.075.346
Locacoes De Software	-	97.359
Servicos Relacionados A Tecnol Da Informacao	1.143.555	1.060.214
Assinaturas De Periodicos E Anuidades	2.102	1.432
Seleção de Treinamento	214.548	-
Hospedagens	23.196	14.937
Seguros Em Geral	17.908	16.723
Servicos Bancarios	8.121	6.824
Servicos De Copias E Reproducao De Documentos	291.486	287.073
Servicos Graficos E Editoriais	610	480
Servicos Judiciarios	106	253
Servicos Tecnicos Profissionais	242.950	294.248
Locacao De Mao De Obra	2.026.598	2.025.164
Passagens E Despesas Com Locomocao	31.420	37.668
Aquisição De Softwares De Aplicação	-	29.913
Serviços de Terceiros PJ - Intra	112.193	-
Serviços De Áudio, Vídeo E Foto	-	-
Outros Servicos Prestados Por Pessoa Juridica	36.035	94.400
Diárias Pessoal Civil	**41.803**	**62.171**

Os gastos com **Serviços** totalizaram R$ 6.052.031 em 2024, uma redução em relação aos R$ 7.361.490 de 2023, refletindo otimização de contratos e redução de despesas em diversas áreas.

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

Câmara Municipal de Piracicaba
– ESTADO DE SÃO PAULO –

Serviços de Terceiros – Pessoa Física: Aumento de R$ 728.073 para R$ 876.671, impulsionado pelo crescimento dos custos com estagiários.

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: Redução de R$ 6.571.246 para R$ 5.133.557**,** com destaque para quedas em publicidade, manutenção, alimentação e comunicação. Em contrapartida, houve aumento nos serviços de TI e treinamentos.

Diárias de Pessoal Civil: Redução de R$ 62.171 para R$ 41.803, refletindo menor necessidade de deslocamentos.

A diminuição global dos gastos evidencia maior controle orçamentário e priorização de investimentos estratégicos.

15. Transferências Concedidas:

Refere-se a devolução dos restos a pagar não processos de 2023 e cancelados em 2024, bem como o saldo não utilizado de duodécimo do exercício. Além de transferências para cobrir o déficit do RPPS e outras devoluções.

Conta	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
Transferências Intragovernamentais	**7.511.899**	**10.700.252**
Devolução de Transferências Recebidas	5.923.899	9.421.991
Transferencias para aporte de recursos ao RPPS	1.588.000	1.130.000
Outras devoluções		148.261

16. Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporações:

O saldo de R$ 54.649,81, refere-se aos valores líquidos contábeis dos bens inservíveis baixados no Exercício Financeiro de 2024, devidamente transferidos para o Poder Executivo de acordo com os atos normativos que regem a contabilidade pública.

17. Outras Variações Patrimoniais Diminutivas:

Referem-se aos ressarcimentos e indenizações com bolsa de estudos conforme Lei nº 6.681 de 22 de março de 2010 e indenização com auxílio alimentação aos servidores conforme Resolução nº 6 de 13 de agosto de 2020 e Ato da Presidência nº 17 de 14 de julho de 2023, antes da alteração para benefícios a pessoal.

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

Câmara Municipal de Piracicaba
– ESTADO DE SÃO PAULO –

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, conforme a Lei nº 4.320/1964, evidencia a comparação entre receitas e despesas previstas e realizadas. Sua elaboração segue as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 13), as diretrizes da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07 e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 10ª edição, Parte V), observando a legislação vigente.

O orçamento da Câmara é regido pelo princípio da anualidade, abrangendo o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro. Para 2024, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 10.005/2023, fixando a despesa em R$ 57.300.000,00.

No contexto orçamentário:

As atividades referem-se a operações contínuas essenciais à manutenção dos serviços públicos e os projetos são operações com prazo definido, resultando na expansão ou aprimoramento das ações governamentais.

O orçamento original corresponde à dotação inicial aprovada, enquanto o orçamento final inclui ajustes como reservas, transferências, alocações e créditos adicionais, autorizados pelo Poder Legislativo. A comparação entre os valores orçados e executados assegura maior transparência e accountability na gestão pública.

18. Receitas Orçamentárias

A CMP não possui receita orçamentária própria e se utiliza dos repasses financeiros mensais recebidos do Poder Executivo do Município, dentro dos limites fiscais previstos em legislação, para pagamento de suas obrigações.

19. Despesas Orçamentárias

Para o exercício de 2024, a despesa orçamentária inicial da Câmara foi fixada em R$ 57.300.000. No mesmo exercício, foram empenhados R$ 50.099.541,75 o que gerou uma economia orçamentária de R$ 7.200.459,25.

Segue a relação das Despesas empenhadas por natureza:

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

Câmara Municipal de Piracicaba
– ESTADO DE SÃO PAULO –

NATUREZA DA DESPESA POR PROGRAMA		DOTAÇÃO EMPENHADA	DOTAÇÃO LIQUIDADA	DOTAÇÃO PAGA
Manutenção e Funcionamento da Camara		**49.829.926**	**47.683.694**	**47.271.065**
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas	42.635	42.635	42.635
319011	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.382.065	30.381.998	29.969.369
319013	Obrigacoes Patronais	2.981.149	2.981.149	2.981.149
319016	Outras Desp. Variaveis - Pessoal Civil	651.485	651.485	651.485
319092	Despesas De Exercicios Anteriores	-	-	-
319113	Obrigacoes Patronais-Op.Intra-Orcamentarias	3.107.348	3.107.348	3.107.348
339008	Outros Beneficios Assistenciais	618.122	618.122	618.122
339014	Diarias - Civil	41.803	41.803	41.803
339030	Material De Consumo	1.833.028	1.730.464	1.730.464
339033	Passagens E Despesas Com Locomocao	61.417	25.740	25.740
339036	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	877.799	808.632	808.632
339037	Locacao De Mao-De-Obra	2.038.853	1.862.701	1.862.701
339039	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	1.775.925	1.492.173	1.492.173
339040	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação -	1.141.814	1.066.078	1.066.078
339046	Auxilio Alimentacao	2.034.564	2.034.564	2.034.564
339047	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	4.455	4.455	4.455
339139	Serv.Terceiros Pessoa Jurídica-Intra-Orçamentária	129.260	112.193	112.193
449052	Equipamentos E Material Permanente	2.108.202	722.153	722.153
Qualificacao e Capacitacao de Servidores e Vereadores		**269.565**	**242.155**	**242.155**
339018	Auxilio Financeiro A Estudantes	27.607	27.607	27.607
339036	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Física	-	-	-
339039	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica	241.958	214.548	214.548
Manutencao e Funcionamento da Escola do Legislativo		**50**	**50**	**50**
339030	Material De Consumo	-	-	-
339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	50	50	50
TOTAL		**50.099.541**	**47.925.899**	**47.513.270**

20. Superávit/Déficit Orçamentário

O Superávit Orçamentário é o saldo positivo obtido ao calcular a diferença entre a receita orçamentária realizada (arrecadada) e a despesa orçamentária empenhada durante o período contábil. Quando a receita realizada supera a despesa empenhada, ocorre um Superávit Orçamentário. Por outro lado, se a receita realizada é inferior à despesa empenhada, resulta em um Déficit Orçamentário.

A CMP registrou um Déficit Orçamentário de R$ 50.099.541,75. Entretanto, é importante ressaltar que esse déficit não implica irregularidade, uma vez que ela não atua como agente arrecadador. Seu papel se limita à execução das despesas orçamentárias destinadas à manutenção e ao funcionamento do Poder Legislativo.

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

Câmara Municipal de Piracicaba
– ESTADO DE SÃO PAULO –

21. Restos a Pagar não Processados.

Do total de R$ 1.180.312 de restos a pagar não processados referente aos exercícios de 2023, a CMP liquidou e pagou R$ 874.543 e cancelou R$ 305.769, devolvendo este saldo ao Executivo no decorrer do exercício de 2024.

A maior parte deste saldo se refere as despesas correntes devido aos contratos de caráter continuado. Os restos a pagar não processados das despesas correntes totalizaram R$ 779.314,80, com R$ 489.484,96 liquidados e pagos ao longo do período. O montante cancelado foi de R$ 289.829,84**.**

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, definido pela Lei nº 4.320/1964, evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte, e foi elaborado, com base na Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06 e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, parte V, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e observados os dispositivos das demais legislações vigentes.

Evolução do saldo de "caixa e equivalentes de caixa"

Na Câmara Municipal de Piracicaba (CMP), o saldo de "caixa e equivalentes de caixa" no final do exercício corrente apresentou aumento de 65,47% quando comparado ao final do exercício anterior. Sendo que o saldo de "caixa e equivalentes de caixa" na CMP passou de R$ 1.563.016,80 em 31/12/2023, para R$ 2.586.271,13 em 31/12/2024.

Este aumento do saldo de "caixa e equivalentes de caixa" na CMP foi impactado principalmente pelo volume de restos a pagar inscritos e de recebimentos/pagamentos de depósitos restituíveis e valores vinculados.

22. Transferências Financeiras Recebidas:

Refere-se aos duodécimos constitucionais repassados pelo Poder Executivo à Câmara Municipal para execução das despesas orçamentárias deste Legislativo, conforme aprovado na

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

Câmara Municipal de Piracicaba
– ESTADO DE SÃO PAULO –

Lei Orçamentária Anual nº 10.005 de 15 de dezembro de 2023, que fixou a despesa em R$ 57.300.000,00.

23. Despesas Orçamentárias:

As despesas empenhadas totalizaram R$ 50.099.541, resultando em um saldo financeiro de R$ 7.200.459, calculado a partir da diferença entre o valor do duodécimo e o montante empenhado.

A CMP registrou um resultado financeiro de R$ 7.200.459. Desse valor, foi deduzido o repasse de R$ 1.588.000,00 para cobertura de déficit financeiro ao IPASP e a diferença de R$ 5.612.459,25 foi devolvida ao Tesouro do Município de Piracicaba em quatro parcelas. A primeira parcela, no valor de R$ 2.000.000, foi devolvida antecipadamente em abril de 2024; a segunda parcela, de R$ 1.300.000, em agosto; a terceira parcela, de R$ 500.000,00, em novembro e a última parcela, de R$ 1.812.459, em dezembro.

24. Transferências Financeiras Concedidas:

Refletem as movimentações de recursos financeiros da Câmara para a Prefeitura, como a devolução do saldo não utilizado do duodécimo, a transferência de recursos relativos aos restos a pagar e o aporte para cobertura de déficit do RPPS.

25. Inscrição em Restos a Pagar:

Ao término do exercício, as despesas orçamentárias empenhadas e ainda não liquidadas são inscritas em restos a pagar. Essa inscrição segue as disponibilidades financeiras e as condições estabelecidas pela legislação vigente, visando prevenir riscos e corrigir desvios que possam impactar o equilíbrio das contas públicas, conforme preconizado na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Os restos a pagar se dividem em dois tipos: os processados, que são despesas já liquidadas; e os não processados, referentes a despesas a liquidar ou em processo de liquidação.

De 2023 para 2024, observou-se um aumento de 84% na inscrição de restos a pagar não processados, cujo saldo aumentou de R$ 1.180.312 para R$ 2.173.642. Esse aumento é resultado do pregão 90.036/2024 cujo objeto são equipamentos de informática que serão entregues no próximo exercício no valor de R$ 1.279.720.

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

Câmara Municipal de Piracicaba
– ESTADO DE SÃO PAULO –

Já com relação aos restos a Pagar Processados, também houve um aumento de 57% com relação a 2023, sendo que o montante de R$ 412.629 se refere ao montante de vencimentos e vantagens referente a rescisão dos servidores comissionados devido ao último ano de mandato dos seus respectivos vereadores.

26. Pagamento de Restos a Pagar:

Os pagamentos de restos a pagar referem-se às despesas empenhadas em exercícios anteriores. Essas saídas financeiras estão relacionadas a compromissos de períodos anteriores, conforme seus respectivos empenhos, de modo que nos exercícios subsequentes são consideradas como extraorçamentárias.

Em 2023, o pagamento de restos a pagar não processados totalizou R$ 1.238.419 enquanto em 2024 esse montante foi de R$ 874.543. Qualquer diferença entre o valor inscrito e o efetivamente pago é cancelada e devolvida ao tesouro municipal.

27. Depósitos restituíveis e valores vinculados:

As rubricas “Recebimentos extraorçamentários - depósitos restituíveis e valores vinculados” e “Pagamento extraorçamentários - depósitos restituíveis e valores vinculados” referem-se aos ingressos e dispêndios não orçamentários representados majoritariamente pelos valores de impostos e contribuições retidos na fonte ou empréstimos consignados em folhas de pagamento, além das retenções de tributos na fonte sobre pagamentos a fornecedores e rendimentos de aplicações financeiras, dos valores arrecadados pela CMP repassados ao Executivo.

28. Outros recebimentos extraorçamentários – intra e outros pagamentos extraorçamentários

As rubricas “Recebimentos extraorçamentários - Outros recebimentos extraorçamentários – Intra” e "Pagamento extraorçamentários – Outros Pagamentos extraorçamentários” referem-se a retenções e compensações de cesta básica dos servidores do RPPS, ao registro das retenções de tributos retidos na fonte sobre empenhos liquidados e não pagos (IR, INSS), a valores de cancelamento de restos a pagar, bem como de rendimentos de aplicações financeiras devolvidos ao Tesouro Municipal.

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

É importante destacar que o aumento de saldo em 2024 se deve, principalmente, à incorporação de um edifício cedido pela Prefeitura Municipal de Piracicaba. Esse registro foi tratado como uma movimentação de créditos por meio da Variação Patrimonial Aumentativa (VPA) – 451220202 – Transferências Recebidas de Bens Imóveis, no montante de R$ 10.925.112,28, tendo como contrapartida a conta 123210103 – Edifícios.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e as saídas de caixa e classificam as atividades em fluxo operacional, de investimento e de financiamento e foi elaborada utilizando-se o método direto em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP), em especial a NBC TSP 12, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), a Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 08 e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª edição, parte V, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e observados os dispositivos das demais legislações vigentes.

29. Outros Ingressos Operacionais

Refere-se aos duodécimos constitucionais repassados pelo Poder Executivo à Câmara Municipal para execução das despesas orçamentárias deste Legislativo, conforme aprovado na Lei Orçamentária Anual nº 10.005, de 15 de dezembro de 2023, o montante transferido ao Legislativo totalizou **R$ 57.300.000,00**, somados dos ingressos extraorçamentários movimentados durante o período.

30. Outros Desembolsos Operacionais

São compostos por dispêndios de recursos não orçamentários e são representados majoritariamente pelos valores de impostos e contribuições retidos na fonte ou empréstimos consignados em folhas de pagamento, das retenções de tributos na fonte sobre pagamentos a fornecedores, os quais são considerados pagos no momento da liquidação do empenho.

31. Geração de Caixa Líquido

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

Câmara Municipal de Piracicaba
– ESTADO DE SÃO PAULO –

Para se obter a geração líquida de caixa a partir do resultado orçamentário do exercício, determinadas informações devem ser consideradas para fins de exclusão ou inclusão, pois, embora algumas operações afetem o resultado orçamentário, isso não significa necessariamente que tenham influenciado na geração líquida de caixa.

Um exemplo dessa situação são os restos a pagar inscritos no período, que embora tenham sido despesas consideradas no ano para fins orçamentários, ainda não foram pagos e, portanto, não reduziram o caixa. Operação inversa ocorre com restos a pagar pagos no exercício e que foram despesas orçamentárias de exercícios anteriores.

Pela própria natureza da entidade, o fluxo de caixa é composto majoritariamente por atividades operacionais cujas despesas consumiram no exercício um montante de R$ 85.516.830 (97,6%) dos ingressos, enquanto as atividades de investimento consumiram apenas R$ 1.107.212 (1,3%). Neste sentido a CMP apresentou uma geração líquida de caixa positiva de 1.023.255.

Piracicaba, 31 de março de 2025

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA:12360839896
Assinado de forma digital por WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA:12360839896
Dados: 2025.04.08 14:25:27 -03'00'

Wagner Alexandre de Oliveira
Presidente (2023/2024)

JOSE ALEXANDRE PEREIRA:12376431808
Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE PEREIRA:12376431808
Dados: 2025.04.08 12:21:45 -03'00'

José Alexandre Pereira
Diretor do Departamento Financeiro
CRC1SP - 196091/O-1

LUANA RUBIA DORNELAS GARCIA PESSOA:11029865698
Assinado de forma digital por LUANA RUBIA DORNELAS GARCIA PESSOA:11029865698
Dados: 2025.04.08 10:38:19 -03'00'

Luana Rúbia D. G. Pessoa
Chefe do Setor de Finanças e Contabilidade
CRC SP-349747/O-2

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

Câmara Municipal de Piracicaba
– ESTADO DE SÃO PAULO –

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br